

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OFICIO Nº013/2022-SEMHA

A Excelentíssimo Senhora

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria.

Assunto: **Locação de imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social**

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **locação de imóvel para aluguel social** para moradia da família do **Sr. Maria de Nazaré Martins**, inscrito da cédula de identidade **RG nº 015768842000-9SSP/MA** e **CPF nº 015.968.083-22**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Sem mais para o momento, e certo de que será atendido, reiteramos votos de estima e apreço, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Buriticupu – MA, 24 de Janeiro de 2022.



Valderi Silva Torres
Secretário Municipal

de Habitação
Portaria nº022/2022

Secretário Municipal de Habitação
Portaria nº022/2022

Recebido: 24/01/2022

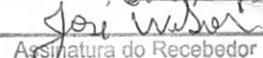


Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria

PROTOCOLADO

24 JAN. 2022

Nº DE PROC. 0021/22/SEMHA


Assinatura do Recebedor

RELATÓRIO SOCIAL 01/2022

IDENTIFICAÇÃO

Usuário(a): Maria de Nazaré Martins

CPF: 015.968.083-22

RG: 015768842000-9

Endereço: Rua São Sebastião, nº38, Terra Bela, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Foi realizado visita domiciliar no dia 10 de janeiro do corrente ano, na residência da **srª Maria de Nazaré Martins**, com endereço à rua do Tanque, sn, Vila Santos Dumond, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, para fins de inserção em aluguel social. De acordo com informações coletadas, ficou constatado que a família é composta por 03(três) pessoas, sendo a usuária e 02(dois) filho(a)s.

A supracitada mora no Bairro Santos Dumond em área de alto risco, de acordo com Defesa Civil e Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028. Diante da proximidade da sua casa com uma erosão, ela abandonou sua residência ano passado e foi morar em casa cedida por sua tia, no entanto, esse ano a tia teria pedido a casa de volta, não tendo a Sr.ª Maria, condições de alugar outro imóvel, solicitou o benefício de aluguel social.

O imóvel em que a usuária irá residir através de sua inserção em aluguel social, fica localizada na rua São Raimundo, nº 38, Terra Bela, Buriticupu/MA, possui 05 (cinco) cômodos, sendo: 01- sala, 01- cozinha, 02- quartos e 01- banheiro. Construída de tijolos, coberto de telha, piso de cerâmica, com revestimento, água canalizada, o valor do Aluguel será de R\$350,00(trezentos e cinquenta reais).

A renda familiar auferida o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), gastos com alimentação, energia, material escolar para os filhos menores, dentre outros, sendo insuficiente para garantir os mínimos sociais.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a inserção da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com o aluguel social da família, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de fevereiro de 2022, visto que, a família residia em área de alto risco e encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

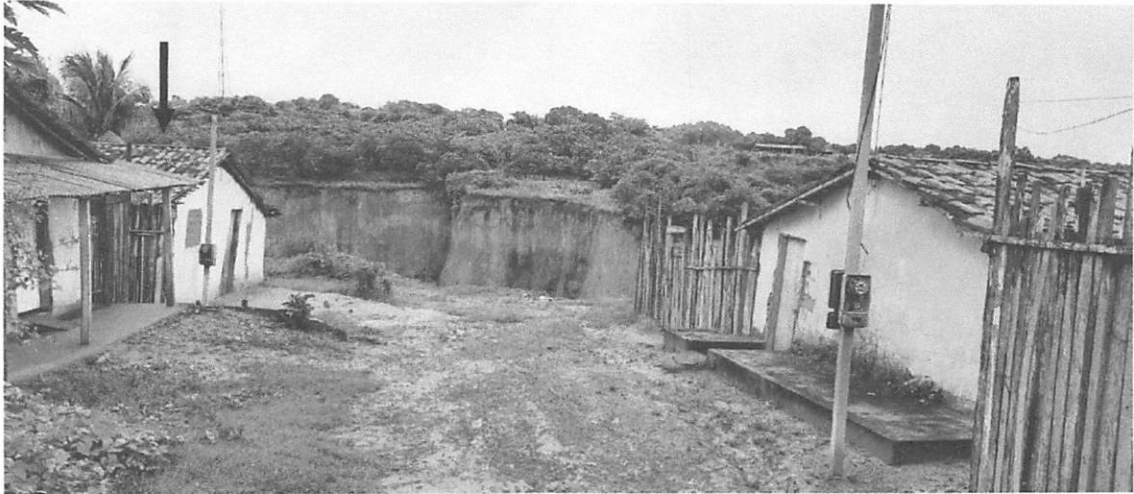
Buriticupu, 19 de fevereiro de 2022.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 06318-2ª Região - MA

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Maria de Nazaré Martins- Casa própria localizada na Rua do Tanque,
SN, Vila Santos Dumond, Buriticupu-MA.



Casa que será alugada- localizada na Rua São Sebastião, nº38, Terra Bela Dumond,
Buriticupu-MA.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI068125-52		REGISTRO GERAL 015768842000-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2018	
 		NOME MARIA DE NAZARÉ MARTINS FILIAÇÃO MARIA INÊS MARTINS	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Maria de Nazaré Martins</i>		NATURALIDADE CAROLINA - MA DATA DE NASCIMENTO 15/06/1983 DOC ORIGEM NASC. N.80434 FLS.234 LIV.79	
CPF 015968083-22 SÃO LUIS-MA P-091		ASSINATURA DO DIRETOR <i>Luciano Cavalcante</i> LUCIANO CAVALCANTE VIA-02	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº7 116 DE 29/08/83	

Nº FOLHAS 05
 C. G.

Nº FOLHAS 06
G-G

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 052313802014-4	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2014
MAI972407782		NOME MARIA DA CONCEICAO DE MESQUITA	
 		FILIAÇÃO AGNELO RODRIGUES DE MASQUITA E RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO MESQUITA	
NÃO ALFABETIZADO		NATURALIDADE LUZILANDIA - PI	DATA DE NASCIMENTO 26/03/1944
ASSINATURA DO TITULAR		DOC ORIGEM NASC. N.649 FLS.163 LIV.01	CPF 626881033-34
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-01
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Nº FOLHAS 07
G. G.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA



CPF:

----- 626.881.033-34 -----

MATRÍCULA:

148130 01 55 2022 4 00017 110 0001996 11

SEXO

FEMININO

COR

-- PARDA --

ESTADO CIVIL E IDADE

---- SOLTEIRA, 77 ANOS ----

NATURALIDADE

---- LUZILANDIA - PI ----

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

---- LIV: A 01, FLS: 163, Nº 649/-----

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

AGNELO RODRIGUES DE MESQUITA E RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM RUA SAO RAIMUNDO, Nº 38, TERRA BELA, BURITICUPU-MA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM 04:40:00

DIA

30

MÊS

12

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA , BURITICUPU-MA

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SEPTICO, "SEPTICEMIA NAO ESPICIFICADO,, ULCERA EM MEMBRO INFERIOR DIREITO, LEISHMANIOSE VISCERAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITERIO VILA LABOTE, BURITICUPU

DECLARANTE

JOSE RIBAMAR CARDOSO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

HELOYSE NASCIMENTO LIMA, CRM: 11211 ----

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

A FALECIDA ERA SOLTEIRA, NAO DEIXOU BENS A INVENTARIAR, DEIXOU FILHO(S) -----

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
Certidão de Nascimento	LIV: A 01, FLS: 163, Nº 649	0	-	XX/XX/XXXX
RG / Carteira de Identificação	0523138020144	25/04/2014	SSP-	XX/XX/XXXX
CTPS	6104712	19/02/2014	-	XX/XX/XXXX

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	016137761104	95/230	BURITICUPU	MA

CEP Residencial	65393000	Grupo Sanguíneo	XX-XX-XX
-----------------	----------	-----------------	----------

* As anotações do cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE BURITICUPU/MA
Rua Sete de Setembro, 10, Centro - BURITICUPU/MA
Tel.: (98) 9 8835-4085 - Email: cartorio.buriticupu@gmail.com
Thiago Mendonça Esteves - Oficial Interino

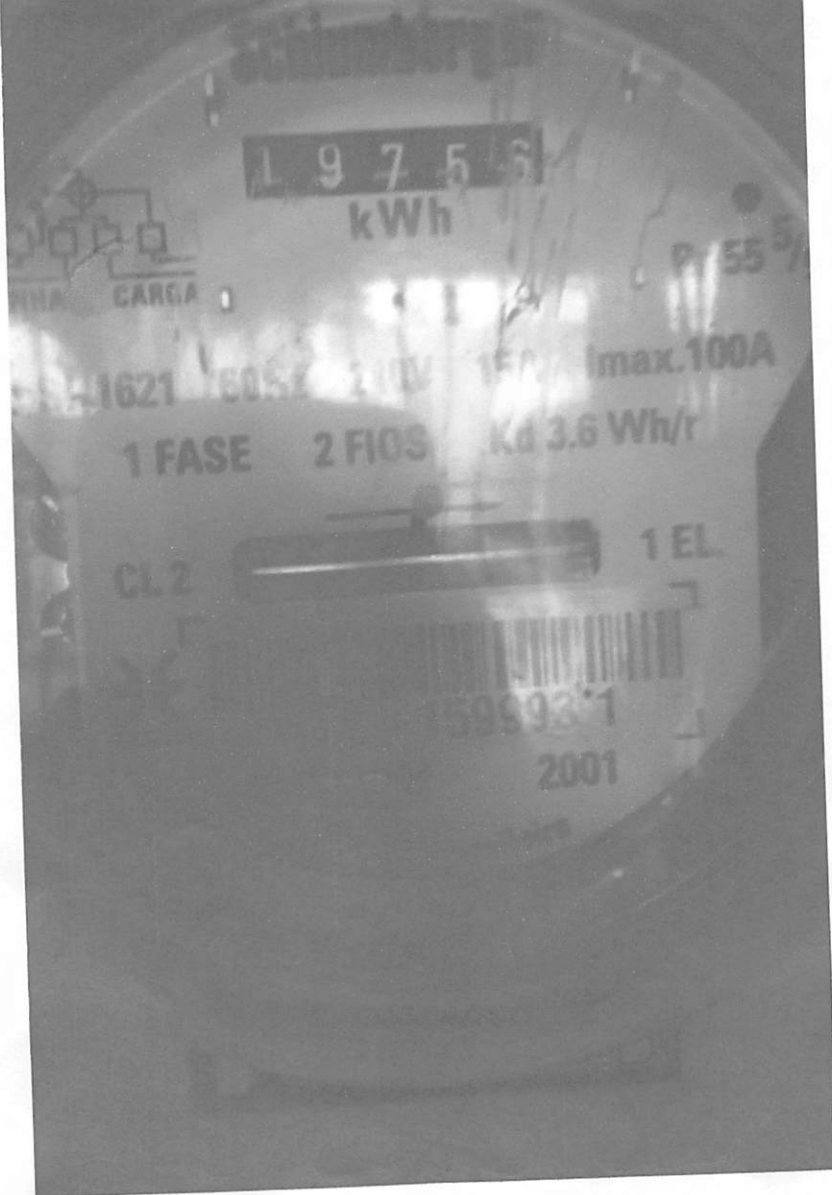
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Buriticupu-MA, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DA LUZ DA SILVA
Escrevente Autorizado
Pedro Henrique da Luz da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

ARPENBRASIL AA 021191791 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
REGOBT148130500EH3KF15FGO488, 07/01/2022 11:35:52,
Ato: 14.c, Parte(s): MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA,
Total R\$ 0,00 Emol R\$ 0,00 FERC R\$ 0,00 FADEP R\$ 0,00
FEMP R\$ 0,00 Consulte a validade deste selo no site
<https://selos.tjma.jus.br>



Nº FOLHAS 08
C. G.





Nº FOLHAS 09
G.G.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. ANTONIO WILSON MESQUITA CARDOSO

CPF: 019.262.663-90

ENDEREÇO: Rua Principal, S/N, VL São José, Piçarreira, Buriticupu - MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na **Rua São Raimundo, n° 38, Terra Bela**, Buriticupu-MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

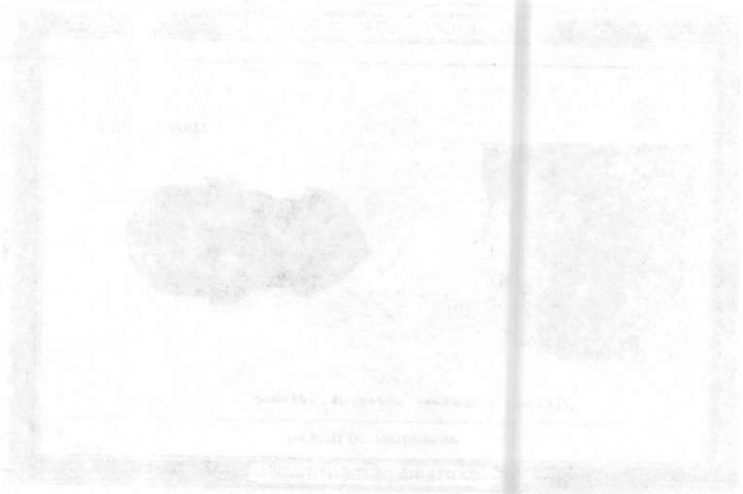
Buriticupu – MA, 27 de janeiro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria

Nº FOLHAS 10
G. G.

REPUBLICA FEDERATIVA D. SIL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI968722571	REGISTRO GERAL 327144262004-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/11/2010
 	NOME ANTONIO WILSON MESQUITA CARDOSO
ASSINATURA DO TITULAR <i>Antonio Wilson Mesquita Cardoso</i>	FILIAÇÃO JOSÉ RIBAMAR CARDOSO E MARIA CONCEIÇÃO DE MESQUITA
CARTEIRA DE IDENTIDADE	NATURALIDADE PIRAPEMAS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/02/1987
	DOC ORIGEM NASC. N. 22797 FLS. 008 LIV. 26
	CPF 019262663-90 SAO LUIS-MA P-091
	ASSINATURA DO DIRETOR <i>Luciano</i> LICENCIADO CARAVANTE
	VIA-02 LEI Nº 7-116 DE 28/06/83

Luciano



VALID 9127 25/21

4854

6471

4005

9509

EXP. DATE SECURITY CODE

05/26
480

SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0888

(61) 4004 0001
4004 0001

Está fora do Brasil?
+ 55 11 2845 7820



Baixar o aplicativo



Nº FOLHAS 13
A.G.



ourocard

Fácil



ANTONIO W M CARDOSO

VISA

IMÓVEL

Nº FOLHAS 12
 G.G.

SUB GRUPO: BI GRUPO: RESIDUAL M
 TIPO DE TARIFA: COMERCIAL MONIFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Físico
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORO
 TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 INSTALAÇÃO: 4735439
 UL/SEQ: BT06B002-2818

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA
 R. SÃO RAFAEL 38 FERREIRA CEP: 65.913-000 BURETIC
 1894-90
 CEP: 65.913-000

Conta Contrato
4754085
 Parcela de Negócio
4754085
 Vencimento
18/01/2022

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R\$ 93,25	18/01/2022

Bota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000842963
 Numero da Fatura: 030201000812963 | C.O.P.: 12587AA
 Data de Emissão: 11/01/2022

* DEBITOS: 12/2021 R\$127,59 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e reciba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha: 14/12 - 11/01 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica JAH/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	13/12/2021	11/01/2022	29	08/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	85	0,62070	54,56
Adicional Bandeira			12,07
ICMS			15,39
PTS			0,62
COFINS			2,87
Itens Financeiros			
Cip Hum Pub Pref Ponto			4,64
Multa			1,26
Correcao Monetaria			0,87
Juros			0,97

Consumo (kWh)	Nº DIAS FAT	Tributos		
		Bases de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		ICMS	8%,51	18,0000
		PTS	70,12	0,8831
		COFINS	70,12	4,0948
		Reserva de Fisco		
ID: 7503/22810303BA35702BCF2F03				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11021599931	Consumo	Ativa Total	19.644	19.729	1,00	85

Fator de Potência	Perdas no Fimel	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00	29.07.21	11/01/2022	

Reaviso de Vencimento
 Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O não pagamento até a data 26/01/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, incluação SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
 MES/ANO VALOR(R\$)
 12/2021 127,59

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
29,78	4,57	20,88	6,73	4,67	18,88	7,74

C. Contrato: 4754085 Data de Emissão: 11/01/2022 V: [1.2.0.9]

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- ✓ Segurança: validade de 7 dias, renovável todo ano.

JOSE RIBAMAR CARDOSO

R. PRINCIPAL S/N VILA SAO JOSE VICARRIIRA 65393 000 B
URUTICAPUA MA
CPF: + +.410.05+ + +

Para atendimento,
Informe este numero.

Conta Contrato
41953721

Previdência do Respeito
44867974

Nº FOLHAS 13
CG

Conta mês 11/2021	Total a pagar R\$ 106,06	Vencimento 16/12/2021
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 001276370
Número da Fatura: 0202111001276370 | CFOP: 5256/6A
Data de Emissão: 11/11/2021

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/10/2021	11/11/2021	31	10/12/2021

Item de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fora cimento			
Consumo	136	0,565020	76,84
Benefício Tarifário Bruto			10,48
Adicional Bandeira			6,85
Adicional Bandeira			12,45
PIS			1,35
COFINS			6,19
Item Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			10,48
Juros			1,91
Juros			0,47

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	114,16	1,1750	1,35
COFINS	114,16	5,4119	6,19

Reversa do Fisco
1B80/5/14ACB3095B581AD61CBBCCBD/

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
110247: 8041	Consumo	Ativo Total	10.468	10.604	1,00	136

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	29.25/21	12/11/2021	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente - Contrato em vigor e participante do programa de incentivo à produção de consumo conforme RES CREG nº 02, com meta de consumo mensal de até 136,30 kWh. Sua média de consumo apurado até NOV/21 é de 135,96 kWh. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 12/10 - 11/11 * Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica Nov/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissora	Perdas Técnicas	Encargos Determinados	Perdas	Tributos	Outros
4,25	6,44	29,40	9,47	6,58	7,54
2,38					

C. Con rato: 41953721 Data de Emissão: 11/11/2021 V: [1.2.0.9]

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos.
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- ✓ 365 dias e 24h disponível todo ano.

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO



BANCO DO BRASIL PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.382005 01294.269178 1 00000000010600

PAGADOR: JOSE RIBAMAR CARDOSO CPF: 505.410.053-96

NOSSO Nº	SERIE	NÚMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
337333	0001294209	0202111001276370	16/12/2021	R\$ 106,06	

TERMO DE POSSE

Eu, **ANTONIO WILSON MESQUITA CARDOSO**, brasileiro (a), portador do RG nº 027144262004-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 019.262.663-90, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Vila São José, Piçarreira, Município de Buriticupu/MA, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA** situada na Rua São Raimundo, nº 38, Terra Bela, Buriticupu/MA, **contrato 4754085**, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, há cerca de 08 (oito) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.



Buriticupu/MA, 13 de janeiro de 2022.

Antonio Wilson Mesquita Cardoso
Assinatura do Declarante

Testemunhas:

1. ASSINATURA: _____

CPF: _____

2. ASSINATURA: _____

CPF: _____

Francisco B. Rocha
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR1481303C17U0KD7RFB2K11,
13/01/2022 10:08:31, Ato: 13.17.2, Parte(s):
ANTONIO WILSON MESQUITA CARDOSO,
Rec. Títulos e Autenticidade, Total R\$ 5,00-Emol R\$
5,14-RECURSOS R\$ 0,15-FADEP R\$ 0,20-
R\$ 20 Consultas em https://sela



DESPACHO

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel** do Sr. **ANTONIO WILSON MESQUITA CARDOSO**, localizado na **Rua São Raimundo, n° 38, Terra Bela**, Buriticupu-MA, para locação de imóvel para moradia da família da Sra. **MARIA DE NAZARÉ MARTINS**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos n° **0800952-42.2019.8.10.0028**.

Buriticupu/MA, 27 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

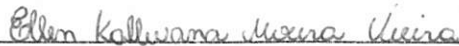
Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria n° 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária
Portaria n° 005/2021

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Rua São Raimundo, nº 38, Terra Bela, Buriticupu/MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família da Sra. **MARIA DE NAZARÉ MARTINS**, portadora do RG: 0157688420000-9 e CPF: 015.968.083-22. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 350,00 (quatrocentos reais) mensais**.

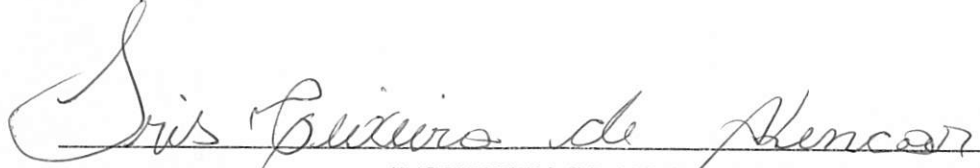
Buriticupu/MA, 27 de janeiro de 2022.



ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA
Presidente



LUIS VIEIRA DA SILVA
Membro



IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR
Membro

PORTARIA Nº 06/2021/SEDES

Cria Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação de imóveis pelo Município de Buriticupu/MA para as famílias que estavam com a sua residência em área de alto risco, designa seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º: Criar a Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação de imóveis pelo Município de Buriticupu, por meio da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária - SEDES, para as famílias que estavam com a sua residência em área de alto risco, designando, para tanto, os seguintes servidores para compô-la: **ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA (CPF: 051.637.633-00) PRESIDENTE; LUIS VIEIRA DA SILVA (CPF: 647.459.293-15) MEMBRO; IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR (CPF: 056.931.393-79) MEMBRO.**

Art. 2º: Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a escolha dos imóveis de locação pela Comissão Administrativa:

- I. O imóvel a ser locado deve atender as finalidades precípua do objeto;
- II. O preço do aluguel deve ser compatível com o valor entre R\$ 150,00 a R\$ 400,00 reais, segundo avaliação prévia realizada pelos membros da Comissão;
- III. Deve ser elaborado um Termo de Avaliação de Imóvel indicando os motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicione a escolha do imóvel.



Nº FOLHAS 18
G. G.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
SEC. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021